



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 14592024**  
**( relativo ao Processo 80162024 )**  
**Código de validação: BC77722486**

À Sua Excelência a Senhora

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**

Diretora da Secretaria Administrativo Financeira

Cumprimentando-a e considerando a suspensão da licitação em função de Impugnação apresentada pela Empresa SERVFAZ, acatada por esta Coordenação no que concerne o questionamento do valor do VALE ALIMENTAÇÃO, informamos que a Planilha de Formação de Preço foi devidamente retificada nos termos da Convenção Coletiva, alterando o percentual anteriormente utilizado como base de cálculo para àquele que determina o instrumento legal supracitado, qual seja o teto de 10%.

Ademais, cumpre informar que, cientes da necessidade de atenuar os impactos ocasionados pelo intervalo de tempo em que o atual Contrato ficará descoberto tendo em vista nova data do Certame e os prazos legais do procedimento licitatório, esta Coordenadoria iniciou o processo de Aditivo de Valor do Contrato 42/2023, e, por isso, suprimiu da Planilha 50 postos de Auxiliar de Serviços Gerais, 6 postos de Copeiragem e 2 postos de Encarregado, além dos postos previstos para o município de Bacabal uma vez que estes mesmos postos estarão abrangidos pelo aditivo aludido.

Destarte, tendo em mente que os postos de serviço de limpeza foram reduzidos, entendeu-se pertinente atualizar a pesquisa de preço tendo como referência os 20 postos de Auxiliar de Serviços Gerais que serão licitados, dado que a quantidade de material/equipamento muda de acordo com a quantidade de postos. É válido mencionar que o quantitativo estimado teve como referência as informações fornecidas



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 16 de Agosto de 2024 às 13:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-14592024, Código de Validação: BC77722486.



**Coordenadoria de Serviços Gerais**

pelas encarregadas da Empresa, que conhecem a realidade dos prédios.

Ainda, sobre nova pesquisa de preço dos materiais e equipamentos dos postos de serviço de limpeza foi levado em conta, também, que pela dilatação do prazo para realização da nova Licitação, a data da assinatura do novo Contrato se aproximará do tempo de 1 ano permitido pela Lei para uso como parâmetro na formação do preço global do serviço licitado, o que distanciaria o preço da realidade do mercado.

Por fim, informamos que, uma nova Convenção Coletiva foi utilizada para formação do preço para os postos de Bombeiro Hidráulico e Eletricista (MA 000067/2024), em razão da convenção utilizada no edital anterior constituir valores defasados, do ano 2022/2023, bem como aplicar uma data-base com vigência a partir de outubro de cada ano, fato este que dificultava os cálculos das repactuações, posto que as outras convenções têm vigência de janeiro a dezembro, ou seja, haverá uma padronização do cálculo do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 16/08/2024 às 13:35 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL